

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000  
CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0\*\*32 3725-1000 E-mail: gabinete@pmantoniopradodeminas.com.br

---

**DECRETO N.º 11/2006**

**TOMBA BEM IMÓVEL**

O Prefeito Municipal de Antonio Prado de Minas em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 585 de 24/08/2005 lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento de um bem imóvel situado à Praça João Batista Piermatei, s/n Centro, de propriedade de Sebastião Aroldo Abreu, administrado por seu filho Emilio Carlos Moreira de Abreu, por seu valor histórico e arquitetônico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei n.º 585/2005, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Antonio Prado de Minas e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Antonio Prado de Minas, 30 de março de 2006.



LUIZ CARLOS DA ROCHA  
Prefeito Municipal

---